



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO DE MOBILIDADE

Restrita a trabalhadores com vínculo de emprego público na Câmara Municipal da Covilhã

Luís Miguel Ferreira Marques, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que nos termos do despacho de 03/02/2026, no uso da competência delegada em matéria de gestão dos recursos humanos dos serviços municipais pelo despacho n.º 6-A/2025, de 7 de novembro em conjugação com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e com o n.º 2 do artigo 36.º do referido diploma legal, autoriza a abertura de uma oferta de mobilidade, apenas para trabalhadores da Autarquia para **um posto de trabalho necessário na categoria de Assistente Técnico, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.**

Caracterização do posto de trabalho:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP: executa tarefas e funções de natureza executiva e administrativa, relacionado com métodos e processos de grau médio de complexidade, dentro das funções inerentes à tesouraria; assegura o correto funcionamento do setor da tesouraria, conferindo e assumindo a responsabilidade associada aos valores que lhe são confiados, nomeadamente, no âmbito da liquidação de despesa e cobrança de receita; conferência e registo de movimentos de pagamentos e recebimentos, inerentes ao movimento diário de tesouraria; exerce as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou

determinação superior.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na Câmara Municipal da Covilhã e detentor(a) habilitação literária: **12.º ano de escolaridade.**

Local de Trabalho:

Divisão de Finanças e Orçamento Municipal - Serviço de Tesouraria

Prazo e formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação do aviso, em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na Plataforma Eletrónica de Recrutamento desta Autarquia, em <http://recrutamento.cm-covilha.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Não serão aceites candidaturas em suporte de papel.

O formulário é obrigatoriamente acompanhado do *Curriculum Vitae* atualizado e cópia do certificado de habilitações.

Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base numa Entrevista de Avaliação de Competências, que terá como referência a análise do currículo profissional.

As competências em avaliação são as definidas no RECAP (mapa de pessoal para 2026) para o posto de trabalho a concurso:

1- Orientação para o Serviço Público

Ética e valores

Compromisso

Conduta Pessoal

2- Orientação para resultados

Foco nos resultados

Otimização dos recursos

Qualidade

3- Orientação para a colaboração

Relacionamento

Clima de Bem-Estar

Objetivos Comuns

4 – Comunicação

Clareza

Adaptação

Compreensão

5 – Gestão do Conhecimento

Aquisição do conhecimento

Aplicação do conhecimento

Partilha do conhecimento

Júri:

Presidente: Júlio Manuel de Sousa Costa, Mestre – Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa;

1º Vogal: Sandra Cristina Pires Praça, Lic.ª – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação;

2ª Vogal: Maria Salomé da Silva Madaleno, Assistente Técnica/Coordenadora Técnica;

Vogais Suplentes: Ângela Dias dos Santos, Lic.ª – Técnica Superior e Catarina Isabel Valentim Moraes, Lic.ª – Técnica Superior.

Publique-se na página eletrónica do Município, nos termos da alínea b) artigo 97º-A da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e divulgue-se para todas as unidades orgânicas nos termos do efeitos previstos na alínea c) do nº2 do artigo 8º da Lei nº 2/2004 de 15/01, na sua atual redação, na alínea g) do nº2 do artigo 15º da Lei nº49/2012, 29/08 na sua atual redação e alínea l) do nº 1 e alíneas f) e m) do nº2 ambos

do artigo 4º e da Estrutura e organização dos serviços do Município da Covilhã, publicitada no Aviso 3844/2024 de 19/02.

Covilhã, Paços do Concelho, 5 de fevereiro de 2026

O Vereador em Permanência da Câmara Municipal

Luís Marques